

LEI MUNICIPAL Nº. 2.293/06 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

“Denomina o Centro Administrativo Municipal de Sélcio de Araujo e Silva.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica denominado o Centro Administrativo Municipal de **SÉLCIO DE ARAUJO E SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de outubro de 2006.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

César Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração